

APROCAB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS –SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou equipetecnicalcabrotas@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BROTAS

PLANO DE TRABALHO 2020

RECURSOS:

- Municipal
- Estadual

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: APROCAB - Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de Brotas		CNPJ: 07.585.152/0001-42		
Endereço: Giocondo Tessari, 330		Bairro: Centro		
Cidade Estância Turística de Brotas	UF SP	CEP 17.380-000	DDD/Telefone (14)3653-2702	E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com
Nome do Responsável: Rodrigo Cantarelli Porche		CPF: 297.442.698-04		
RG/Órgão Expedidor: 33.864.217-1		Cargo: Presidente		
Endereço: R. Benjamin Constant, 828, Bairro Bela Vista		CEP: 17.380-000		
Finalidade Estatutária: De acordo com o Estatuto Social da Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de Brotas:				
CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE, SEUS OBJETIVOS E FINS. Artigo 2º - A Entidade Filantrópica de apoio a crianças e adolescentes vitimizados pela família ou sociedade em Brotas será mantedora do Lar Educacional da Criança e Adolescente de Brotas (LECA). Parágrafo Único – A APROCAB é uma sociedade civil de caráter eminentemente assistencial e filantrópica Beneficente, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, criada com a finalidade específica de oferecer total abrigo a crianças e adolescentes carentes, do sexo masculino e feminino, que estejam em situação de risco, proporcionando-lhes formação educacional e cultural adequadas, bem como orientação e apoio sociofamiliar, conforme preceitos contidos no ECA/Estatuto da Criança e Adolescente visando reintegração social. Artigo 3º - A APROCAB tem como finalidade prioritária proporcionar, em caráter temporário e emergencial, as crianças e adolescentes, a necessária proteção e abrigo quando seus direitos forem violados ou ameaçados, conforme avaliação do Conselho Tutelar de Brotas e da Justiça da Infância e da Juventude. Parágrafo Único – A APROCAB, juntamente com os demais órgãos responsáveis, se empenhará para que o abrigado permaneça no Lar Educacional da Criança e Adolescente de Brotas (LECA), por um curto espaço de tempo, buscando com urgência sua integração na própria família ou em família substituta.				



2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	Período de Execução Início: Janeiro/2020 Término: Junho/2020
Capacidade Física de atendimento: até 20 crianças/adolescentes. Capacidade de atendimento para o Município de Brotas: até 20 crianças/adolescentes.	
Forma de Acesso: Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar.	
Identificação do Objeto: Acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculo de parentesco – irmãos, primos etc. – devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento feito é mantido até que seja possível o retorno a família de origem (nuclear ou extensa), ou colocação em família substituta. O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, conforme a demanda do município.	
Público Alvo: Crianças e adolescentes com faixa etária de 0 (zero) à 17 anos, 11 meses e 29 dias, inclusive portadoras de deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Público Direto: Crianças e Adolescentes	

APROCAB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000

CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail: ecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou equipetecnicaecabrotas@gmail.com

Público Indireto: Família de origem, família extensa e todos os envolvidos na vida do acolhido.		
Coordenador: Thales Barros Sgorlon – CRP 06/145234		
Endereço do Coordenador: Avenida Rodolpho Guimarães, 1173 – Centro, Brotas/SP.	DDD/Telefone: – (14)9.9606-5267 (14) 3653-2702	Endereço Eletrônico: lecabrotas.escriptorio@gmail.com
Responsável Técnico do Projeto: Marcela Mangili Esteves Ivo – Psicóloga CRP 06/125454 Cíntia Urbano Hermínio – Assistente Social CRESS 61.319		

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Brotas, foi fundada em maio de 2005 e tem seu trabalho voltado para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, visando amenizar as marcas das violações de direitos vivenciadas e recuperar ou formar novos vínculos com seus familiares.

A APROCAB possui como missão, visão e valores os seguintes pontos elencados abaixo:

MISSÃO: Acolher crianças e adolescentes de 0 (zero) à 17 anos, 11 meses e 29 dias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco e que são encaminhadas através de requisição do Conselho Tutelar ou do Poder Judiciário, garantindo-lhes os direitos previsto no ECA – (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990)

VISÃO: Ser referência no acolhimento institucional de crianças e adolescentes, mantendo e melhorando a qualidade do serviço prestado de acordo com as leis, normas e orientações.

VALORES: Compromisso com o bem-estar biopsicossocial das crianças e adolescentes, pautado no respeito, dignidade e responsabilidade.

Ainda sim, a presente instituição, para atendimento das demandas, se baseia em objetivos gerais e específicos, dos quais são apresentados:

Objetivo Geral: Oferecer proteção integral a todas as crianças e adolescentes acolhidos, encaminhados pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e Juventude, propondo uma forma de ação focada na defesa intransigente dos direitos da criança e do adolescente, no aspecto físico e emocional, e com atendimento personalizado (Plano Individual de Atendimento). Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 11/11/2009) os objetivos são:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas, relacionando-as em interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Objetivo Específico: De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 11/11/2009) os objetivos específicos são:

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com as crianças e os adolescentes condições para a independência e o auto cuidado.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO





1. META: Acolher e garantir proteção integral;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1	Recepção, escuta, apresentação da entidade e pessoas, e agendamento de consulta médica.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 20 crianças/adolescentes.	Janeiro/2020	Junho/2020

Ações: Ao chegar à instituição de acolhimento, a criança/adolescente é recebida e ouvida por pelo menos um membro da equipe técnica e/ou pelo coordenador, o qual irá também apresentar o espaço físico, espaço privado que ele fará uso bem como as educadoras/cuidadoras de referência. As regras da casa são explicadas conforme a necessidade do momento e as indagações do acolhido. Em seguida, a equipe técnica agenda uma consulta com o pediatra ou o clínico geral para avaliar a saúde da criança/adolescente e realizar os encaminhamentos necessários. É realizado um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso para delinear estratégias para o seu atendimento.

2. META: Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.2	Orientação psicossocial de familiares e minimização dos rompimentos de vínculos por parte da criança.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 20 crianças/adolescentes.	Janeiro/2020	Junho/2020

Ações: Apurados os motivos do acolhimento, a equipe técnica e coordenador da instituição de acolhimento contatam os familiares e pessoas que possuem um vínculo afetivo com a criança/adolescente, a fim de identificar a compreensão dos mesmos sobre o ocorrido, o interesse em recuperar ou conseguir a guarda do menor e orientar sobre as ações iniciais.



Concomitantemente, a equipe técnica identifica as atividades rotineiras da criança, como, por exemplo, em que escola estuda, e procura dar continuidade às mesmas, a fim de evitar outros rompimentos.

3. META: Restabelecer vínculos familiares;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.3.	Contato entre família e acolhido.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 20 crianças/adolescentes.	Janeiro/2020	Junho/2020

Ações: Os familiares são informados sobre os horários de visita e ligação telefônica, bem como incentivados a realizá-los com frequência, buscando uma possível reintegração familiar. O contato familiar e/ou social da criança/adolescente pode ser monitorado e mediado, visando sempre o respeito à história individual e a disponibilidade emocional de cada acolhido. Podem ser organizadas, ainda, atividades que incluam a participação da família, como almoços dominicais com e para os familiares, atividades culturais com os mesmos, além de apoiar visitas a família extensa da qual a criança/adolescente tem contato ou deseja visitar, visando o convívio familiar.

4. META: Possibilitar a convivência comunitária;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.4.	Convivência com pessoas de outros microsistemas que não seja a instituição de acolhimento ou família.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 20 crianças/adolescentes.	Janeiro/2020	Junho/2020

Ações: Além da convivência escolar, as crianças são inseridas em programas ofertados pelo município, como, por exemplo, o Projeto Espaço Amigo, Casa da Criança, atividades esportivas, entre outros. Além disso, as crianças/adolescentes podem solicitar à equipe técnica permissão para



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

trazerem amigos à instituição de acolhimento ou irem até a casa dos mesmos. Ainda sim, a OSC pode viabilizar atividades/passeis externos de acordo com os interesses e pedidos de cada acolhido.

5. META: Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.5.	Acesso a políticas públicas órgãos garantia direitos	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 20 crianças/adolescentes.	Janeiro/2020	Junho/2020

Ações: As crianças/adolescentes são encaminhadas para acompanhamento médico (público ou privado), odontológico e psicológico. São realizados encaminhamentos das crianças/adolescentes e familiares para a Política de Assistência Social através dos serviços de proteção social básica e especial. Quanto a questão escolar procura-se manter o acolhido na escola em que estava frequentando anteriormente.

6. META: Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.6.	Oportunidade de experienciar, aprender e se conhecer.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 20 crianças/adolescentes.	Janeiro/2020	Junho/2020

Ações: As crianças e adolescentes participam de atividades como desenho livre, pintura em tela, informática e artesanato, que são realizadas por voluntários. Quando completam 14 anos, são cadastrados no Posto de atendimento ao trabalhador, para se possível, conseguirem uma vaga como menor aprendiz. Além disso, atualmente é desenvolvido um projeto chamado HISTOLECA, o qual visa proporcionar à criança e ao adolescente que se encontram acolhidos o contato com a sua história de vida, a fim de contribuir para a construção da sua identidade, propiciar reflexões



sobre o presente e, quando possível, incentivar o planejamento para o futuro.

7. META: Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas, relacionando-as em interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.7.	Participação em atividades culturais, de lazer e esportivas.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 20 crianças/adolescentes.	Janeiro/2020	Junho/2020

Ações: Serão proporcionados momentos de lazer e confraternização entre acolhidos e funcionários. A atividade física também é bastante incentivada na rotina dos acolhidos, os quais escolhem de acordo com o interesse e necessidade de cada um. A OSC também oferece atividades externas além das que o poder público oferece, visando atingir de forma mais ampla as necessidades de cada criança e adolescente. Ainda sim, quando possível é estabelecido parcerias com ONG's, empresas privadas e com o turismo Brotense.

8. META: Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a independência e o auto cuidado.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.8.	Atividades que desenvolvam a independência e autoestima.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 20 crianças/adolescentes.	Janeiro/2020	Junho/2020

Ações: Além das orientações psicossociais realizadas pela equipe técnica e dos ensinamentos das educadoras, é desenvolvido um projeto chamado REALECA, o qual tem como objetivo promover a autonomia das crianças e adolescentes acolhidos, através do reforço positivo e negativo diante de suas ações, como o comprometimento com as obrigações, responsabilidades, respeito ao próximo e educação financeira. Como objetivos secundários estimam-se também a aprendizagem da

APROCAB



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000

CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou equipetecnicalecabrotas@gmail.com

matemática de forma lúdica, a redução de perdas e desperdício de pertences próprios e a compreensão de ganho por merecimento.

A OSC conta também com o Projeto Estrelinhas, que possui o mesmo objetivo do REALECA, porém para crianças de 3 a 7 anos. As tarefas realizadas no dia a dia, como, por exemplo, realização da higiene pessoal, organização dos pertences pessoais, organização e conservação de brinquedos, respeito às regras, entre outros, são classificadas com estrelas e, no final do mês, quanto mais estrelinhas pintadas, maior a pontuação final, sendo a criança parabenizada com algum brinquedo ou passeio aos finais de semana, a fim de reforçar o seu comportamento positivo. Além dos projetos, a independência, autonomia e autos-cuidados são trabalhados gradativamente através de ações e orientações com a equipe técnica e educadores, de modo condizente com a faixa etária de cada acolhido. As crianças têm a oportunidade de realizar mudanças nos espaços privativos desde que seja pertinente, a fim de estimular a organização e construção individual, bem como coletiva, quando necessário. Ainda sim, atividades rotineiras são propostas, como por exemplo, ir ao supermercado, padaria, objetivando a construção de projetos de vida ligados ao trabalho e aquisição futura de autonomia financeira.

9. META: Desacolhimento.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.9.	Desligamento gradativo	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 20 crianças/adolescentes.	Janeiro/2020	Junho/2020

Ações: Em todos os casos, a instituição procura fazer um desligamento gradativo, com o preparo da criança e adolescente, oportunizando-lhe a despedida necessária do ambiente, colegas, educador e demais pessoas e profissionais que essa criança manteve contato enquanto estava acolhida. As crianças e adolescentes tem oportunidades em conversar com a equipe técnica sobre seus medos, ansios, insegurança em voltar ao convívio familiar, bem como o sentimento de saudade do serviço de acolhimento. A equipe de educadoras é preparada para respaldar a equipe técnica na preparação para o desligamento gradativo, visto que passam a maioria do tempo com os acolhidos. Após ser desacolhido, a criança/adolescente é acompanhada pela OSC por um período de 6 meses juntamente com o CREAS ou CRAS, a fim de identificar como está o pós desacolhimento e se as propostas colocadas no PIA estão sendo praticadas.

5. METODOLOGIA:

A metodologia e abordagem se dão através do trabalho social essencial ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em consonância

com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Estatuto da Criança e Adolescente e as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescente.

A partir da consulta e aplicação das propostas sugeridas por tais documentos, segue as ações e atividades:

Estudo e Orientação Sociofamiliar: Por meio de entrevista socioeconômica, estudo social, reuniões com as famílias e visitas domiciliares, a equipe técnica acolhe, escuta e acompanha a dinâmica familiar, desenvolvendo ações para o fortalecimento dos vínculos de afetividade das relações entre as crianças/adolescentes e reconhecimento dos direitos que as famílias têm. Todo trabalho é pautado em que a família compreenda a situação em que a criança/adolescente está vivenciando, devido ao afastamento familiar

Apoio à família na sua função protetiva: A equipe técnica auxilia na função protetiva da família, realizando orientações quanto à importância das visitas familiares ao Serviço, (re)aproximação e participação destes na vida da criança ou adolescentes, (re)construção da confiança entre acolhidos, familiares e profissionais do serviço de acolhimento, superação dos motivos que levaram ao acolhimento e potencialização da capacidade de proteção e cuidados da família. A proteção adequada à criança ou adolescente favorece a formação de sua identidade e o desenvolvimento da sua autonomia.

Desenvolvimento do convívio familiar e social: O contato familiar é incentivado de *diferentes maneiras: contato telefônico, visita dos familiares à instituição de acolhimento e visita da criança ou adolescentes aos familiares.* O Ministério Público apóia que a criança ou adolescente passe o final de semana no convívio familiar, para uma possível reintegração familiar. Quanto ao exercício da cidadania, são esclarecidas dúvidas referentes à globalização, sexo, drogas, conflitos, entre outros, por meio de oficinas educativas.

Atividades grupais: São desenvolvidas com as crianças e adolescentes orientações coletivas, para assim compartilharem vivências, experiências familiares e exercitarem a



cidadania. Além disso, as educadoras/cuidadoras frequentemente realizam a atividade "Caixa dos Sentimentos", por meio da qual forma-se uma roda e cada acolhido retira da caixa uma emoção escrita e relata para o grupo o que ela remete a ele. O intuito é que aprendam a identificar, entender, expor e regular emoções como alegria, raiva, tristeza, nojo, medo e preocupação, etc. Tal atividade também permite que os sentimentos dessas crianças e adolescentes sejam acessados mesmo que cheguem bastante retraídos ao serviço de acolhimento.

Informação, comunicação e defesa dos direitos: Após ser acolhida, a equipe técnica imediatamente faz contato com a escola em que a criança/adolescente está inserida, informando-a de tal acolhimento e deixando-a ciente que, a partir daquele momento, a mesma passa a ser responsabilidade do Serviço de Acolhimento. É realizada uma reunião com os coordenadores e diretores das escolas e creches para informação e orientação do papel do Serviço de Acolhimento e reuniões mensais para acompanhar o rendimento, evolução e o comportamento dos acolhidos.

Articulação da rede de serviços socioassistenciais para garantia de direitos: São realizados contatos telefônicos e/ou reuniões com outros órgãos como Fórum, Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e NAAPS, a fim de elaborar, discutir, e (re)avaliar os casos conforme a necessidade, bem como elaborar o Plano Individual de Atendimento.

Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos: Agendamento de reuniões com a equipe técnica do Poder Judiciários para elaboração do PIA, discussão de casos, contatos telefônicos para informação de dúvidas de procedimentos dos casos.

Articulação com outras políticas setoriais: Consultas e exames para os acolhidos são agendados nos postos e/ou outras unidades de saúde.

Atividades Comunitárias: Os acolhidos participam dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertados pelo Espaço Amigo e Casa da Criança, e também de atividades esportivas, como judô, futebol de salão, futebol de campo e musculação ofertados pelo Município no Brotão. A participação nesses serviços acontece no contra turno escolar, por meio de realização de grupos com crianças e adolescentes, de acordo

com sua faixa etária e buscam complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, as crianças e adolescentes também frequentam as atrações culturais na medida em que estas são ofertadas em nosso Município como, por exemplo, teatros, feiras de artesanato, festa junina/julina, carnaval e festas típicas da cidade, etc; ou de forma privada (promovidas pela entidade), como cinema, parques, aqua parks, shoppings, entre outros. Além disso, são levados a passeios em lugares tradicionais na cidade como, por exemplo, o Parque dos Saltos, “Garapeira”, Parquinhos, Praças, atividades lúdicas, cachoeiras entre outros. O objetivo principal é a inclusão social, construção da cidadania e promoção da diversidade.

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: A atividade “Cantando os Parabéns” é realizada em comemoração ao aniversário dos acolhidos, na qual se prepara uma celebração de acordo com o que eles gostariam, incluindo o tema, convidados e cardápio. O objetivo principal, além de comemorar o ciclo da vida, baseia-se no fortalecimento das relações sociais e familiares, visto que os acolhidos podem convidar seus amigos e familiares (se houver fortalecimento de vínculos), promover a socialização, o lazer e diversão, bem como o desenvolvimento da criança e adolescente, que perpassa por estas ações. Como objetivos secundários, nota-se a importância de manter uma “igualdade”, visto que essas crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento, também participam de festas de aniversários de outras crianças e, por conta disso, *esperam o momento de promoverem também, esse momento.* Outro ponto importante a ser relacionado é que o “ritual festivo” torna-se sinônimo de ficar mais velho e, a partir disso, as crianças e adolescentes entendem que entram em outra idade. A celebração também fortalece a autoestima dos acolhidos, ressalta a importância do dia do nascimento e história de vida até o momento atual.

Capacitação e preparação para o mercado de trabalho: A participação em cursos profissionalizantes e programas de inserção no mercado de trabalho são incentivados. Além de a rede socioassistencial ofertar alguns programas de qualificação profissional, a presente instituição procura contribuir, porém, respeitando suas limitações.





6. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:

A aferição consiste na descrição dos indicadores quantitativos e qualitativos, organizados por meio de:

- Planilhas com apresentação das atividades previstas e realizadas;
- Pesquisas de satisfação;
- Registros de pontos dos funcionários;
- Registros fotográficos e videográficos das ações.
- Pautas das capacitações
- PIA (Plano Individual de Acolhimento)
- Portfólio de atividades

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As técnicas de monitoramento e avaliação envolvem ações com os colaboradores, acolhidos e familiares. Quinzenalmente, são realizadas reuniões entre coordenação, equipe técnica e educadoras/cuidadoras para discussão dos trabalhos executados, escuta das educadoras/cuidadoras e planejamento das ações e intervenções futuras. Os usuários e suas famílias recebem acompanhamento psicossocial desde o acolhimento até a finalização do período de 6 meses após o desacolhimento. A evolução do trabalho é registrada por meio de fotos, pautas, relatórios, anotações em prontuários e pesquisas de satisfação. Esta última é aplicada nos responsáveis, menores acolhidos e desacolhidos, e educadoras/cuidadoras.

8. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde	Remuneração base/bruto R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Psicóloga	01	R\$ 2.731,00	R\$ 2.731,00	R\$ 32.772,00
Assistente Social	01	R\$ 2.731,00	R\$ 2.731,00	R\$ 32.772,00
Coordenador	01	R\$ 3.848,00	R\$ 3.848,00	R\$ 46.176,00

APROCAB



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou equipetecnicalectabrotas@gmail.com

Auxiliar Administrativo	01	R\$ 1.583,00	R\$ 1.583,00	R\$ 18.996,00
Auxiliar de Cuidador/ Educador	03	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00	R\$ 47.520,00
Educador/ Cuidador	03	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00	R\$ 47.520,00
Total			R\$ 18.813,00	R\$ 225.756,00

9. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
<i>Abrigo Institucional (1º espaço)</i>		
1	2	Garagens
2	4	Quartos
3	1	Brinquedoteca
4	1	Cozinha
5	1	Sala de jantar
6	1	Sala
7	2	Banheiros
<i>Escritório (2º espaço)</i>		
8	1	Garagem
9	2	Banheiros
10	2	Salas (coordenação e equipe técnica)
11	1	Sala de reuniões
12	1	Cozinha

10. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	4	Beliche
2	1	Triliche
3	2	Cama de solteiro
4	4	Berço

 14

APROCAB



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000

CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou equipetecnicaecabrotas@gmail.com

5	4	Guarda roupa
6	4	Armário multiuso (2 portas)
7	3	Carrinho de Bebê
8	10	Cadeira de plástico
9	14	Cadeira de escritório
10	8	Mesa de reunião
11	4	Mesa de cozinha
12	8	Armário (aço)
13	1	Mesa de jantar
14	9	Cadeira plástica
15	1	Roupeiro/Armário (8 portas - aço)
16	5	Balcão de cozinha
17	1	Armário de geladeira
18	5	Panela duplo
19	2	Panela simples
20	2	Fruteira móvel
21	2	Sofá
22	2	Quadrado para Bebê
23	1	Painel para Televisão
24	1	DVD
25	2	TV
26	3	Freezer
27	2	Geladeira
28	2	Microondas
29	1	Forno Elétrico
30	6	Armário c/ prateleira
31	2	Armário superior aéreo duplo
32	2	Armário arquivo suspenso
33	2	Notebook
34	1	Vídeo game Playstation 2
35	1	Computador
36	1	Impressora
37	4	Ventilador

APROCAB



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou equipatecnicaecabrotas@gmail.com

38	6	Ventilador de teto
39	2	Cadeira longarina (5 lugares)
40	1	Máquina de lavar doméstica
41	1	Secadora industrial
42	1	Máquina de lavar industrial
43	1	Calandra industrial
44	2	Carros
45	1	Van
46	2	Fogão industrial
47	1	Fogão Cooktop
48	4	Painel Recado
49	1	Ar Condicionado
50	1	Bau de sapatos
<i>(Abrigo institucional e escritório)</i>		

11. PLANO DE APLICAÇÃO

RECURSO MUNICIPAL

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	6 Meses
Material de consumo	R\$ 3.851,53
Outros serviços de terceiro (pessoa jurídica)	R\$ 16.800,00
Recursos humanos e obrigações tributárias e contributivas	R\$ 147.099,00
TOTAL (R\$)	R\$ 167.750,53

16

APROCAR



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Útil. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou equipetecnicalectabrotas@gmail.com

11.1 - DETALHAMENTOS DAS DESPESAS				
MATERIAIS DE CONSUMO				
Item	Especificação		Valor unitário (mensal)	Valor total (6 meses)
01	Supermercado (Anexo - Lista de produtos) Páginas: 21, 22, 23.		R\$ 641,92166	R\$ 3.851,53
SUBTOTAL:				R\$ 3.851,53
SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA				
Item	Especificação		Valor unitário (mensal)	Valor total (6 meses)
01	CPFL		R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
02	SAAEB		R\$ 100,00	R\$ 600,00
03	VIVO		R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
04	Escritório de Contabilidade		R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
05	Locação do prédio		R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00
SUBTOTAL:				R\$ 16.800,00
RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
Item	Especificação		Valor unitário (mensal)	Valor total (6 meses)
01	INSS		R\$ 7.500,00	R\$ 45.000,00
02	FGTS		R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
03	IRRF		R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
04	PIS		R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
05	Coordenador		R\$ 3.429,10	R\$ 20.574,60
06	Psicóloga (Parcial)		R\$ 563,70	R\$ 3.382,20
07	Assistente Social		R\$ 2.563,70	R\$ 15.382,20



08	Educador/Cuidador (x2)	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
09	Auxiliar de Cuidador/Educador (x3)	R\$ 4.530,00	R\$ 27.180,00
10	Cesta Básica	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL:			R\$ 147.099,00
TOTAL GERAL:			R\$ 167.750,53

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE RS	
1º MÊS	2º MÊS
R\$ 27.958,42	R\$ 27.958,42
3º MÊS	4º MÊS
R\$ 27.958,42	R\$ 27.958,42
5º MÊS	6º MÊS
R\$ 27.958,42	R\$ 27.958,42
TOTAL: R\$ 167.750,53	

RECURSO ESTADUAL

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (RS)
ESPECIFICAÇÃO	
Recursos humanos e obrigações tributárias e contributivas.	R\$ 12.000,00
TOTAL (RS)	R\$ 12.000,00

18

APROCAB

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
 RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
 CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
 Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
 E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou equipetecnicalcabrotas@gmail.com

11.1 - DETALHAMENTOS DAS DESPESAS			
RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (6 meses)
01	Psicóloga	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL:			R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL:			R\$ 12.000,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE	
1º MÊS	2º MÊS
R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3º MÊS	4º MÊS
R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5º MÊS	6º MÊS
R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL: R\$ 12.000,00	

TOTAL GERAL: RECURSO MUNICIPAL (R\$ 167.750,53) + RECURSO ESTADUAL (R\$ 12.000,00) = R\$ 179.750,53

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Esta OSC compromete-se em viabilizar capacitação à Equipe Técnica que executa este Plano de Trabalho.

APROCAB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011
E-mail: lecabrotas.escriptorio@gmail.com e/ou equipetecnicalecabrotas@gmail.com

Ressalta-se que as vagas preenchidas financiadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverão ser informadas através de Ofício ao Órgão Gestor a cada nova criança/adolescente acolhido/desacolhido para concessão do repasse.

14. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da APROCAB – Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Brotas, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal, Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência do recurso.

15. REPRESENTANTE DA ENTIDADE:

PRESIDENTE DA APROCAB

Rodrigo Cantarelli Porche

CPF: 297.442.698-04

RG: 33.864.217.1

COORDENADOR

Thales Barros Sgorlon

CPF: 407.665.208-89

RG: 49.483.654-4 / CRP: 06/145234